

CURSO DE HISTÓRIA – BACHARELADO E LICENCIATURA
PET/HISTÓRIA - Lote G - CONEXÃO DE SABERES
EDITAL DE SELEÇÃO REMOTA DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

O Grupo PET/**Conexões de memórias, experiências e saberes** torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo REMOTO de alunos para o provimento de **até uma (01) vaga para bolsistas e até cinco vagas (05) para não bolsistas**, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, de acordo com o Edital MEC/SESu/SECAD nº. 09/2010.

As vagas de bolsistas e não bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de História (Bacharelado e Licenciatura) da UFF que se enquadrarem no perfil definido neste Edital.

I - OBJETIVOS GERAIS

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, sob a orientação de um professor tutor, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- a) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- b) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- c) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a formação ampla e que melhore a qualidade acadêmica curso de graduação em História da UFF, através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas, e também da interação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos desse curso.
- b) Propor uma reflexão que relacione trabalho, cidadania e espaço urbano, e com isso estimular o espírito crítico dos alunos, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania.
- c) Desenvolver atividades extracurriculares que contemplem o ensino, a pesquisa e a extensão, ligadas à temática principal do projeto, que possibilitem aos alunos entrarem em contato com as diversas faces do trabalho do historiador – enquanto professor, pesquisador e atuante na História Pública – bem como na interação entre elas.

III - NÚMERO, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

Será concedida **até 01 (uma) bolsa** no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) cada, destinada ao estudante aprovado neste processo seletivo e que se enquadre no perfil estabelecido neste edital (ver item IV).

O candidato classificado em 1º lugar será homologado bolsista e os que ficarem entre o 2º e 7º lugares serão homologados não-bolsistas (voluntários), referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET UFF.

Os alunos selecionados como Não Bolsistas e que optarem por atuar no Programa, serão priorizados no caso de vacância de bolsas, de acordo com a necessidade do programa e por ordem de classificação.

Os demais candidatos selecionados construirão “banco de reserva” e poderão ser chamados de acordo com a disponibilidade do programa e a ordem de classificação.

IV – REQUISITOS

Poderá concorrer às vagas para bolsista e não bolsista no grupo PET o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em História/UFF;
- b) manter bom desempenho acadêmico, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a sete [CR > 7], comprovado em histórico escolar atualizado (os alunos que estão no primeiro período podem apresentar somente a declaração de matrícula no momento da inscrição, ficando a homologação, em caso de classificação, condicionada a apresentação do histórico escolar ao término do 2º semestre de 2020);
- c) ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- d) não ser bolsista de qualquer outro programa com exceção apenas de bolsas de permanência, manutenção e assistência;
- e) ter cursado, preferencialmente, o ensino fundamental e/ou médio em estabelecimento público;

V - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1 Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 5.2. Cópia de Declaração de Matrícula e do Histórico Escolar (atualizados);
- 5.3. Cópia de documentos comprobatórios de que estudou em escola pública (sendo o caso);
- 5.4. Carta de Intenções justificando o interesse em ser bolsista do PET/Conexões (anexo 2) ;
- 5.5. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1).

Os estudantes que não apresentarem os documentos exigidos serão automaticamente desclassificados.

VI – INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsista serão realizadas no período de **22 de março a 02 de abril de 2021**, através de envio de e-mail com todo o material anexado para o endereço **pet.historia.uff@gmail.com**.

O material é composto de todos os subitens elencados no item V (documentação exigida)

VII – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo REMOTO, e a respectiva classificação dos bolsistas, serão realizados por comissão constituída por dois professores do GHT, incluindo o professor tutor, e por 02 bolsistas do Grupo PET/História.

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a) Análise da Ficha de Inscrição (Anexo 1), da Carta de intenção e dos documentos comprobatórios exigidos;

c) Entrevista individual por via REMOTA, dos candidatos habilitados na primeira fase, – a ser realizada entre os dias **13 e 15 de abril de 2021** das **14 hs as 18h** via plataforma Google Meets, através de link a ser enviado por e-mail aos candidatos selecionados para a 2ª fase.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia **16 de abril de 2021** através das redes sociais do PET História UFF:

<https://www.facebook.com/pethistoriauff/>

<https://www.instagram.com/pethistoriauff/>

@pethistoria

IX – OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

a) Dedicar uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas para desenvolver ações ligadas ao *PET História*;

b) Participar dos cursos de qualificação e capacitação oferecidos pelo Programa;

c) Participar ativamente das atividades desenvolvidas pelo *PET História*;

d) Apresentar os resultados das experiências no *PET História* em seminários e outros eventos acadêmicos;

e) Manter bom rendimento escolar: Coeficiente de Rendimento maior ou igual a sete [CR > 7], não apresentar reprovações nem ter trancamentos totais durante o período de vigência da bolsa;

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 12 de março de 2021



Renata Vereza
Tutora

Anexo 01

Ficha de Inscrição	
Nome completo:	
Endereço:	
RG:	CPF:
Matrícula UFF:	
Turno:	Período:

ANEXO 02

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO PET – HISTÓRIA/UFF – 2019/20

NOME:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 02 páginas e conter esclarecimentos sobre os seguintes aspectos:

- Quem é o(a) candidato(a); (breve apresentação)
- Quais as razões de seu interesse em participar do grupo PET/História; (Por que deseja fazer parte deste grupo? O projeto completo do PET História encontra-se no endereço <https://www.facebook.com/pethistoriauff/>)
- Argumente como pretende contribuir para o grupo;
- Como será sua dedicação ao programa PET/ História e como conciliará com as demais atividades acadêmicas;
- Informe sobre experiência anterior de trabalho em grupo e como avalia sua participação;
- Informe a disponibilidade de dias e horários.

2. Ao final, a Carta deverá estar assinada;